



MUNICÍPIO DE
VISEU



VISEUNOVO
SRU

SOCIEDADE DE
REABILITAÇÃO
URBANA DE VISEU

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
de Viseu e do Conselho de Administração da
Viseu Novo SRU

Registo n.º

Data do Registo

REABILITAÇÃO URBANA
REQUERIMENTO PARA RECONHECIMENTO DA INTERVENÇÃO DE REABILITAÇÃO
(PARA EFEITO DO ARTIGO 45º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE *(preenchimento obrigatório)*

Nome

Domicílio/Sede

Código Postal:

-

Freguesia:

Código da certidão comercial permanente:

N.º de identificação civil

N.º de identificação fiscal

Telefax

Telefone

Endereço Eletrónico

Na qualidade de:

Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.

2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL *(preenchimento obrigatório)*

Localização:

Indicação do nº de matriz predial:

U -

Imóvel localizado na ARU de

NOTA: Para imóveis localizados fora da ARU (concluídos há pelo menos 30 anos) o pedido deverá ser requerido, em impresso próprio, junto dos serviços do Atendimento Único da Câmara Municipal de Viseu.

3. SOLICITA-SE : *(assinalar a opção pretendida)*

O reconhecimento da intervenção de reabilitação prevista no n.º 4 do artigo 45.º do EBF, para efeitos de:

Isenção do IMI (Imposto Municipal sobre imóveis)

Isenção por um período de três anos a contar do ano de conclusão da obra de reabilitação.

Isenção do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas):

Isenção para aquisição de prédio(s) urbano(s) destinado(s) a reabilitação urbanística, desde que, no prazo de três anos a contar da aquisição, o adquirente inicie as respetivas obras.

Isenção na primeira venda de imóvel depois da reabilitação, desde que certificada.

4.DOCUMENTOS A ANEXAR:

- Cópia do Documento de Identificação do Requerente, com a seguinte ressalva:**
"Declaração de consentimento para a reprodução, por fotocópia ou qualquer outro meio, exclusivamente para efeitos de identificação perante esta entidade, em conformidade com o n.º 2 do art. 5.º da Lei n.º 7/2007, de 05 de fevereiro".
- Pessoas singulares:** Cartão de cidadão/ Bilhete de Identidade
- Sociedades:** Certidões da Conservatória do registo comercial emitida há menos de 1 ano ou código de acesso à certidão permanente; Cartão de cidadão/Bilhete de Identidade do(s) representante(s) legal(is)
- Cópia da Certidão do Registo Predial**
- Cópia da Caderneta Predial**
- Cópia do documento comprovativo de aquisição do imóvel/fração** (*escritura de compra e venda, escritura de doação, etc.*)
- Cópia do documento comprovativo de pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)**
- Planta de Localização do imóvel (Esc.1/1000)**
- Certificado energético inicial**
- Certidão comprovativa da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social**
- Certidão comprovativa da situação regularizada relativamente a impostos devidos à Autoridade Tributária**

5.PEDE DEFERIMENTO

Viseu, _____ de _____ de _____
O requerente

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

- A assinatura do requerente foi confirmada pela exibição do documento de identificação

N.º documento

Data de validade

OBSERVAÇÕES

O Técnico de atendimento

Data



MUNICÍPIO DE
VISEU



VISEU NOVO
SRU

SOCIEDADE DE
REABILITAÇÃO
URBANA DE VISEU

ANEXO

INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS E DIREITOS DOS TITULARES

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS: Viseu Novo SRU, sita na rua da paz n.º 52, 1º andar, 3500-168 Viseu, contactável através do website: <http://www.viseunovo.pt/pt> ou email: geral@viseunovo.pt ou telefone: +351 232 448 098 ou presencialmente, na morada indicada.

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS: Contactável através do email: epd.rgpd@viseunovo.pt ou telefone: +351 232 448 098 ou presencialmente, na morada indicada.

FINALIDADE DO TRATAMENTO: Para análise e resposta ao presente formulário.

LICITUDE DO TRATAMENTO: Cumprimento de obrigações legais a que a Viseu Novo SRU se encontra sujeita, no âmbito das suas funções de interesse público e autoridade pública.

DADOS PESSOAIS E CATEGORIAS: Dados pessoais dos titulares e legais representantes constantes deste requerimento, não envolvendo a recolha de dados de categorias especiais; Dados de identificação e contacto, informação específica e constante do presente requerimento, sem prejuízo de dados de outras categorias que possam existir da documentação submetida pelos requerentes, no âmbito do presente processo.

DESTINATÁRIOS DOS DADOS PESSOAIS: Viseu Novo SRU; Serviços municipais; Autoridades com competência legal para intervenção no presente processo.

PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS: Prazo estritamente necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo de conservação arquivística aplicável à Administração Local, sem prejuízo da sua conservação, para além daquele prazo, em caso de pendência de ação judicial.

DIREITOS QUE PODE EXERCER: Confirmação de que os dados pessoais são objeto de tratamento, Direito de acesso aos dados pessoais, Direito de retificação, Direito à limitação do tratamento, Direito ao apagamento dos dados, Direito de oposição e Direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo (CNPD).

OUTRAS INFORMAÇÕES: A comunicação dos dados pessoais neste procedimento é necessária para cumprir uma obrigação legal ou contratual, caso não forneça os dados o seu pedido ou pretensão não poderá ser tratado pela Viseu Novo SRU. Não existem decisões automatizadas, nem a definição de perfis. Para além do cumprimento da obrigação legal de tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos dados pessoais para finalidade distinta das que presidiram à recolha. Qualquer violação de dados pessoais será levada a conhecimento do interessado no prazo legal.

Tomei conhecimento,

Viseu, _____ de _____ de _____

O(A) Requerente,

(Assinatura conforme documento de identificação)